



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



UNIVALI

2ª Via

CONFERE COM O
ORIGINAL

Diploma de Bacharelado em Direito

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Rutinéia Fonseca Quinzen Köpp,

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 19 de dezembro de 1977,
portadora da Cédula de Identidade nº 6.658.485/SC,

concluiu o curso de Direito reconhecido pelo Decreto Federal nº 69.799/71, publicado no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 1971, e considerando o Termo de Colação de Grau em 6 de agosto de 2016, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 25 de janeiro de 2019.

Prof. Valdir Cettinel Filho, Dr.

Reitor

Prof. Newton Cesar Rêda, Dr.
Coordenador do Curso

Prof. José Euryton da Silva, Dr.
Diretor da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais

Aut. Escola Quinzen
JOSELENE CRISTINA QUINZEN
Sócia Proprietária
CNPJ: 20.483.655/0001-75

Escola de Ciências Jurídicas e Sociais
Campus Balneário Camboriú

DIREITO: Reconhecimento renovado através da Portaria MEC nº 546/17, publicada no D.O.U. em 06.06.2017.

Coordenadoria de Processos Regulatórios

Registro do Diploma -1ª Via

DIPLOMA registrado pela Universidade do Vale do Itajaí, sob o nº 2138, livro CFS-39/16, folha 88, processo nº 13.2.3436/16, em 31.08.2016, nos termos do § 1º do Art. 48, Lei 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20.12.1996.

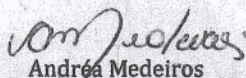
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

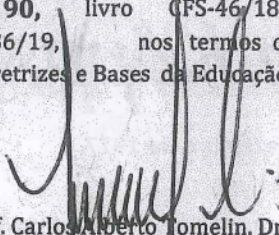
Coordenadoria de Processos Regulatórios

DIPLOMA registrado sob o nº **90**, livro CFS-46/18, folha 207. Processo nº 13.2.3436/19, nos termos do §1º do Art. 48, Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996.

Itajaí, 31 de janeiro de 2019.



Andréa Medeiros
Área de Documentação e Diplomação.
Port. nº 189/18 - Responsável



Prof. Carlos Alberto Tomelin, Dr.
Vice-Reitor de Graduação e
Desenvolvimento Institucional
Delegação do Reitor-Port. nº 066/18

Auto Escola Quinzen
JOSIELEM CRISTINA QUINZEN
Sócia Proprietária
CNPJ: 20.483.655/0001-75